



Ministério Público Federal

**PORTARIA SG/MPF Nº 944, DE 30 DE JULHO DE 2012**

Vide [PORTARIA SG/MPF Nº 1154, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, Analista de Arquivologia/Perito, matrícula 10475-2; JACQUELINE CIRINO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 20668-7; ALVARO ARTHUR DA SILVA CORDEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 21378-1; NADYA RODRIGUES GOMES DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 20131-6; CHARLES HENRIQUE GONCALVES SANTOS, Técnico de Informática, matrícula 17365-7; CARLA ANGELA BONA ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA, Técnico Administrativo, matrícula 21395-1; PAULO HENRIQUE DE MENDONCA SALUSTIANO, Técnico Administrativo, matrícula 4121-1; RODRIGO TEIXEIRA PONTES, Técnico Administrativo, matrícula 23161-4; ALEXANDRE SILVA LELES, Técnico Administrativo, matrícula 21377-2; CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA, Técnico Administrativo, matrícula 14562-9, para, sob a presidência do primeiro, propor a política de Gestão do Arquivo de Assentamentos Funcionais, com a padronização dos procedimentos de produção, tramitação, tratamento e arquivamento de documentos, produzidos em meio físico ou eletrônico, e verificar e definir a necessidade de arquivamento físico dos documentos e informações produzidas, regras para eliminação de documentos conforme a Tabela de Temporalidade Oficial, a luz da legislação de pessoal e da legislação arquivística.

Art. 2º. O prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho é de 60 (sessenta) dias.

**PAULO CESAR MAGALHÃES BRAYER**

[Publicada no BSMFPF, n. 14, 2ª quinzena de julho de 2012, p. 11.](#)

---